



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 053/2022
DE 27 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2167	MAUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	83	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT. SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	263	R\$	100.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1004	MELHORIAS E MANUTENÇÃO ESCOLAS EDU. INFAT			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	99	R\$	40.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1095	AMPLIAÇÃO, CONST ESCOLAS EDUC FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	R\$	20.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1097	MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC. PES. JURÍDICA	137	R\$	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO					
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRADAS MUNIC.				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	193	R\$	40.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE ABRIL DE 2022

Valentim Gelain
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração